

DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Barbalha



Ano XV, No. 1559 Barbalha-CE, Segunda-feira, dia 24 de Novembro de 2025. - CADERNO 01/01

Pag. 01

MESA DIRETORA

Presidente

Dorivan Amaro dos Santos (PT)

Vice-Presidente

Epitácio Saraiva da Cruz Neto (REPUBLICANOS)

1º. Secretário

José Alex Saraiva de Sá Barreto (PT)

2º. Secretária

PMarcus José Alencar Lima (REPUBLICANOS)

DEMAIS VEREADORES

Antenor Francisco de Amorim (PDT)

Antônio Ferreira de Santana (PC do B)

Carlos André Feitosa Pereira (PSB)

Cícera Bertulino de Souza (PSB)

Cícero Joanes Leite Sampaio (PSDB)

Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles (UNIÃO)

Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior (PT)

João Ilânio Sampaio (PSB)

Maria Gely de Freitas Pereira (REPUBLICANOS)

Matheus Cleber Saraiva Gonçalves (PSDB)

Odair José de Matos (PT).

COMISSÕES PERMANENTES

Constituição, Justiça e Legislação Participativa

José Alex Saraiva de Sá Barreto (PT); Maria Gely de Freitas Pereira (REPUBLINOS); Odair José de Matos (PT).

Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor

Antônio Ferreira de Santana (PC do B); Cícera Bertulino de Souza (PSB); Carlos André Feitosa Pereira (PSB).

Obras e Serviços Públicos

Antenor Francisco de Amorim (PDT); Antônio Ferreira de Santana (PC do B); Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior (PT).

Educação, Saúde e Assistência

Cícero Joanes Leite Sampaio (PSDB); Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior (PT); João Ilânio Sampaio (PSB).

Ética e Decoro Parlamentar

Marcus José Alencar Lima (REPUBLICANOS); José Alex Saraiva de Sá Barreto (PT); Maria Gely de Freitas Pereira (REPÚBLICANOS).

Juventude

Matheus Cleber Saraiva Gonçalves (PSDB); Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior (PT); Carlos André Feitosa (PSB).

Segurança Pública e Defesa Social

Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles (UNIÃO); José Alex Saraiva de Sá Barreto (PT); Marcus José Alencar Lima (REPUBLICANOS).

DIREÇÃO GERAL DA CÂMARA: LUCAS ARON DOS SANTOS GOMES;

ASSESSOR DA MESA: JOSEMBERG DA SILVA CUNHA;

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: KELVY GABRIEL DE MOURA

FERREIRA; **ORGANIZAÇÃO, DIAGRAMAÇÃO, FORMATAÇÃO E**

PUBLICAÇÃO: CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA – CIEC

HISTÓRIA

O Diário Oficial do Poder Legislativo da cidade de Barbalha foi idealizado pelos Servidores Efetivos do Poder Legislativo e criado pela Resolução No. 04/2011, no dia 30 de Maio de 2011, quando foi ao ar sua primeira edição. O Diário tem por objetivo dar cumprimento ao princípio da Publicidade previsto no artigo 37 da Constituição Federal, além da obrigação prevista no Regimento Interno da Casa do Povo Barbalhense para que as matérias legislativas fossem publicadas para dar conhecimento ao povo. O Diário Oficial é editado, diagramado, organizado e publicado pelo Centro Integrado de Educação e Cultura – CIEC e sob a responsabilidade de Servidores efetivos do próprio Poder Legislativo Municipal. E-mail: diariooficialcambar@gmail.com

PUBLICAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

ATAS DAS SESSÕES

Ata da 77ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo da Câmara Municipal de Barbalha no ano de 2025.

Presidência: Dorivan Amaro dos Santos.

Às 17h17min (dezessete horas e dezessete minutos) do dia 10 (dez) de novembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), no Plenário da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, sito à Rua Sete de setembro, 77 – Centro, nesta Cidade de Barbalha-CE, onde presentes estavam os seguintes Vereadores: André Feitosa, Antônio Ferreira de Santana, Antenor Francisco de Amorim, Cícera Bertulino de Souza, Cícero Joanes Leite Sampaio, Dorivan Amaro dos Santos, Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles, Epitácio Saraiva da Cruz Neto, Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior, José Alex Saraiva de Sá Barreto, Marcus José de Alencar Lima, Maria Gely de Freitas Pereira, Matheus Cleber Saraiva Gonçalves, João Ilânio Sampaio e Odair José de Matos. O Presidente, Dorivan Amaro dos Santos, constatou que havia número legal de Vereadores e nos termos do inciso XXV, letra “C”, do art. 32 do Regimento Interno, declarou aberta a Sessão, convidando o Vereador João Ilânio Sampaio, para fazer a **ORAÇÃO DO DIA**. Em seguida, nos termos do Art. 144 do Regimento Interno, o Presidente passou a Palavra para o 1º Secretário, Vereador José Alex Saraiva de Sá Barreto, para fazer a **LEITURA DO MATERIAL DE EXPEDIENTE: CORRESPONDÊNCIAS**: Ofício Nº 356/2025 de autoria da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, em resposta aos Requerimentos Nº 790/2025, 791/2025 de autoria da Vereadora Gely do Hospital e Requerimento Nº 796/2025 de autoria do Vereador Professor Ilânio. Ofício Nº 231001/2025 de autoria da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo em resposta aos Ofícios Nº 2110004/2025 referente ao Requerimento Nº 765/2025 de autoria do Vereador Matheus Saraiva e Ofício Nº 2110007/2025 de autoria do Vereador Joanes. Correspondência eletrônica da Empresa Ambiental Ceará encaminhando a programação semanal de obras executadas pela Ambiental Ceará no Município de Barbalha no período de 10 a 16 de novembro. Ofício nº 1047/2025 de autoria da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos em resposta ao Ofício 0511001/2025 que trata sobre a verificação de denominação de logradouro. **PROPOSIÇÕES: Parecer Nº 83/2025 da Comissão Permanente de Constituição e Justiça e Legislação Participativa** favorável à tramitação do **Projeto de Indicação Nº 7/2025, de autoria do Vereador Dorivan Amaro dos Santos**, **Projeto de Lei Nº 73/2025, de autoria do Vereador Epitácio Saraiva da Cruz Neto**, que denomina logradouro público, localizado no Loteamento Lagoa Seca III, Cidade Kariris – Nesta. Rua Vicente Ribeiro de Souza. **Projeto de Lei Nº 74/2025, de autoria do Vereador João Ilânio Sampaio**, que denomina logradouro público, localizado no Bairro Malvinas – Nesta. Rua Geraldo Ribeiro Leite. **Requerimento Nº 807/2025, de autoria do Vereador Epitácio Saraiva da Cruz Neto**, que requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia à Empresa

Coral, solicitando o conserto do asfalto do boeiro da passagem molhada da comunidade do Barro Branco. **Requerimento Nº 808/2025, de autoria do Vereador João Ilânia Sampaio**, que requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, solicitando serviços de melhorias na Rua Raimundo García Sampaio, conhecida como a Rua do Liceu, localizada no Parque Bulandeira. Haja vista, na mencionada Rua, contraí-se árvores fora do padrão, necessitando serviços de poda; esgotos estourados; matos tornando a via; carros, sucatas e eletrodomésticos abandonados na via e nas calçadas. Importante salientar que a Rua Raimundo García Sampaio é uma importante via, onde trafegam ônibus escolares para o Liceu. **Requerimento Nº 809/2025, de autoria do Vereador Marcus José Alencar Lima**, que requer que seja enviado ofício ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito DEMUTRAN, Sr. Everardo Pinto Camurça, com cópia ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando a implementação do Núcleo de Educação no Trânsito, formado pelos agentes de trânsitos municipal. Objetivando ministrarem palestras em escolas do Município de Barbalha, Fábricas e outros segmentos da sociedade, como também, a realização de blitz educativas no nosso município. **Requerimento Nº 810/2025, de autoria do Vereador Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles**, que requer que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a reabertura integral do Ponto de Atendimento à Saúde do Sítio Venna Ver. **Requerimento Nº 811/2025, de autoria do Vereador José Alex Saraiva de Sá Barreto**, que requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com cópias à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, e ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando a limpeza ampla do canal do Riacho do Ouro, desde o seu encontro na Rua Divino Salvador, até o seu desencontro na Av. José Bernardino. **Requerimento Nº 812/2025, de autoria do Vereador José Alex Saraiva de Sá Barreto**, que requer que seja enviado ofício à Ambiental Ceará, com cópia à CAGECE, solicitando explicações sobre o imenso volume de águas domésticas (esgoto) lançadas no canal do Riacho do Ouro. Visto que, o Bairro do Rosário, o Conjunto Nossa Senhora de Fátima e o Centro, contam com coleta de esgoto(saneamento). **Requerimento Nº 813/2025, de autoria do Vereador Odair José de Matos**, Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a instalação de atendimento odontológico no Ponto de Apoio do Sítio Brejinho. **Requerimento Nº 814/2025, de autoria do Vereador Odair José de Matos**, que requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos solicitando o início da construção da Avenida do Sítio Brejinho. **Requerimento Nº 815/2025, de autoria do Vereador Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles**, que requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia ao Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN, solicita a elaboração de estudo técnico para implantação de uma passagem elevada (lombada) na Rua Totonho Filgueiras. **Requerimento Nº 816/2025, de autoria do Vereador Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles**, que requer que seja enviado ofício ao Deputado Federal, Fernanda Pessoa, com cópia ao Deputado Federal, José Nobre Guimarães, solicitando a destinação de Recursos federais, recursos orçamentários e/ou Emendas parlamentares, para implantação de Moradias - unidades habitacionais - dignas a serem construídas em comunidades Rurais do Município de Barbalha-CE, destacadamente nas comunidades rurais do Sítio São Joaquim, Santa Rita, Flores, Silvério, Batoque e Roncador. **Requerimento Nº 817/2025, de autoria do Vereador Dorivan Amaro dos Santos**, que requer que seja enviado ofício ao Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando serviços de reparo no telhado do Mercado Público Municipal, haja vista a existência de goteiras e vazamentos no teto do equipamento. **Requerimento Nº 818/2025, de autoria da Vereadora Maria Gely de Freitas Pereira**, que requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos solicitando serviços de calçamento em pedra tosca na Rua Natanael Pereira de Sousa, localizada no Bairro Alto do Rosário. Após a Leitura do Material de Expediente, o Presidente, **Dorivan Amaro dos Santos**, informa ao Plenário que foi solicitado o Uso da Tribuna Popular, na Presente Sessão Ordinária, por Representantes do CEJA-Barbalha, objetivando falarem sobre o Projeto “Mapeamento Socioambiental participativos dos Bairros periféricos do Município de Barbalha”. Haja vista, não constar a solicitação na Pauta da Presente Sessão, o Presidente solicita ao Plenário a inclusão da Solicitação na Presente Sessão Plenária. Solicitação ratificada por Unanimidade dos Vereadores Presentes. Em seguida, o Presidente, **Dorivan Amaro dos Santos**, concedeu 1 (um) minuto a cada Vereador para solicitar suas

proposições verbais. Fizeram uso da Palavra os seguintes Vereadores: **Epitácio Saraiva da Cruz Neto, Cicero Joanes Leite Sampaio, Maria Gely de Freitas Pereira e Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles**. O Vereador, **Epitácio Saraiva da Cruz Neto**, no momento do uso da palavra, solicitou, mediante Proposição Verbal, o envio de ofício de Parabéns à Saulo Berck, registrando votos de parabéns pela passagem do seu aniversário, comemorado recentemente ao lado dos seus familiares, parentes e amigos. Em seguida, solicitou, mediante proposição verbal, o envio de ofício de parabéns ao Sr. Claudênia Duarte, registrando votos de parabéns pela passagem do seu aniversário, comemorado recentemente ao lado dos seus familiares, parentes e amigos. O Vereador, **Cícero Joanes Leite Sampaio**, no momento do uso da palavra, solicitou, mediante Proposição Verbal, o envio de ofícios de Parabéns a todos os técnicos, tecnólogo e médicos radiologistas, parabenizando-os pela passagem do dia do Radiologista, que ocorreu neste último sábado, no dia 08 de novembro. Em seguida, solicitou, mediante proposição verbal, o envio de ofício de agradecimento ao Coordenador do setor de radiologia do Hospital Santo Antônio, Sr. Samuel, registrando votos de agradecimento pela passagem do dia do Radiologista, que ocorreu neste último sábado, no dia 08 de novembro. Em seguida, solicitou, mediante proposição verbal, o envio de ofício de agradecimento ao DEMUTRAN, registrando votos de agradecimento pelo suporte e eficiência na corrida “Conectados pela Cura”, realizada no domingo, no dia 09 de novembro. A Vereadora, **Maria Gely de Freitas Pereira**, no momento do uso da palavra, solicitou, mediante Proposição Verbal, o envio de ofícios de Parabéns ao Proprietário da Loja Rei das Bugigangas, Sr. Isaias, parabenizando-o pela comemoração do aniversário da referida loja. O Vereador, **Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles**, no momento do uso da palavra, solicitou, mediante Proposição Verbal, o envio de ofício de Pesar à família de José Grangeiro, registrando votos de pesar pelo seu falecimento ocorrido recentemente, deixando eternas saudades aos seus familiares, parentes e amigos. Em seguida, o Presidente Dorivan Amaro dos Santos convidou os Representantes do CEJA-Barbalha, Wesley, Mariane, Érica e Cristiane, para fazerem uso da Tribuna Popula. Na oportunidade, os oradores falaram sobre o Projeto Mapeamento Socioambiental participativo nos Bairros Periféricos de Barbalha. Fizeram uso da palavra os seguintes Vereadores: **Cícero Joanes Leite Sampaio, Odair José de Matos, João Ilânia Sampaio, Epitácio Saraiva da Cruz Neto, José Alex Saraiva de Sá Barreto, Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles, Francisco Marcelo Saraiva Neves Junior, Matheus Cleber Saraiva Gonçalves, Dorivan Amaro dos Santos**. **ORDEM DO DIA:** Neste momento, o Parlamentar, **Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles**, solicita, em Plenário, a retirada do **Projeto de Lei Ordinária Nº 70/2025**, de sua autoria, da Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária. **Projeto de Indicação Nº 07/2025, de autoria do Vereador Dorivan Amaro dos Santos**, que institui, no âmbito da Administração Pública Municipal, o registro dos Mestres da Cultura e o Programa Municipal de Educação Patrimonial de Barbalha e dá outras providências, em discussão. Fizeram uso das Palavras os seguintes Vereadores: **Dorivan Amaro dos Santos, Francisco Marcelo Saraiva Neves Junior, Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles e Epitácio Saraiva da Cruz Neto**. **Projeto de Indicação Nº 07/2025, de autoria do Vereador Dorivan Amaro dos Santos**, em Votação: Sendo **aprovado** por unanimidade dos Vereadores presentes: 12 (doze) Votos favoráveis. **Projeto de Indicação Nº 07/2025, de autoria do Vereador Dorivan Amaro dos Santos**, subscrito pelos Seguintes Vereadores: **Antônio Ferreira de Santana, Odair José de Matos, Matheus Cleber Saraiva Gonçalves, Cícera Bertulino de Souza, Cícero Joanes Leite Sampaio, Antenor Francisco de Amorim, Maria Gely de Freitas Pereira, José Alex Saraiva de Sá Barreto, Marcus José de Alencar Lima e João Ilânia Sampaio**. **REQUERIMENTOS:** Todos os Requerimentos foram discutidos, votados e aprovados por unanimidade pelos Vereadores presentes, EXCETO o **Requerimento Nº 807/2025 de autoria do Vereador Epitácio Saraiva da Cruz Neto**, retirado da Ordem do Dia por seu autor. **PALAVRA FACULTADA:** Não Houve Palavra Facultada. O Presidente, **Dorivan Amaro dos Santos**, nos termos do art. 153 do Regimento Interno encerrou a Sessão às 19h19min (dezenove horas e dezenove minutos). E para tudo constar, eu, **José Alex Saraiva de Sá Barreto**, 1º Secretário, pelos apontamentos colhidos, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada. Os teores originais dos pronunciamentos, se encontram disponíveis para consultas ou controvérsias em relação a esta, no Arquivo Sonoro desta Casa.

Presidência: Dorivan Amaro dos Santos.

Vereador ausente na Sessão: Cícero Joanes Leite Sampaio.

Às 17h08min (dezessete horas e oito minutos) do dia 13 (treze) de novembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), no Plenário da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, sito à Rua Sete de setembro, 77 – Centro, nesta Cidade de Barbalha-CE, onde presentes estavam os seguintes Vereadores: André Feitosa, Antônio Ferreira de Santana, Antenor Francisco de Amorim, Cícera Bertulino de Souza, Dorivan Amaro dos Santos, Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles, Epitácio Saraiva da Cruz Neto, Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior, José Alex Saraiva de Sá Barreto, Marcus José de Alencar Lima, Maria Gely de Freitas Pereira, Matheus Cleber Saraiva Gonçalves, João Ilônio Sampaio e Odair José de Matos. O Presidente, Dorivan Amaro dos Santos, constatou que havia número legal de Vereadores e nos termos do inciso XXV, letra “C”, do art. 32 do Regimento Interno, declarou aberta a Sessão, convidando o Vereador Odair José de Matos, para fazer a **ORAÇÃO DO DIA**. Em seguida, nos termos do Art. 144 do Regimento Interno, o Presidente passou a Palavra para o 1º Secretário, Vereador José Alex Saraiva de Sá Barreto, para fazer a **LEITURA DO MATERIAL DE EXPEDIENTE: ATA**: Ata da 76ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo da Câmara Municipal de Barbalha no ano de 2025. **CORRESPONDÊNCIAS**: Ofício Nº 01/2025, de autoria do Sr. Cícero dos Santos de Oliveira, solicitando o uso da Tribuna Popular na presente Sessão Ordinária. Ofício Nº 146/2025, de autoria do Sr. Rafael Bezerra Tavares Vasques Landim, coordenador do Núcleo de Gestão da Sub-bacia do Salgado, convidando para participarem da Reunião dos Usuários de Água da Fonte Imbiribeira. Ofício Nº 348/2025, de autoria da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, em resposta ao Ofício Nº 1807005/2025-CMB, referente ao Requerimento Nº 525/2025 de autoria do Vereador Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles. Convite do Vereador Barbosa Neto convidando os representantes do Poder Legislativo de Barbalha para participarem da entrega da Honraria do Título Honorífico de Cidadão Juazeirense e da Comenda Padre Cícero ao Deputado Federal José Nobre de Guimarães. Ofício Nº 12361/2025/SSP do Tribunal de Contas do Estado do Ceará notificando para apreciação do Processo pelo Parecer Prévio Nº 182/2025 do Processo de Prestação de Contas de Governo Municipal de Barbalha referente ao ano de 2023. **PROPOSIÇÕES**: **Parecer Nº 85/2025 da Comissão Permanente de Constituição e Justiça e Legislação Participativa** favorável à tramitação do **Projeto de Lei Ordinária Nº 73/2025, de autoria do Vereador Epitácio Saraiva da Cruz Neto**, que denomina logradouro público, localizado no Loteamento Lagoa Seca III, Cidade Kariris – Nesta. **Parecer Nº 86/2025 da Comissão Permanente de Constituição e Justiça e Legislação Participativa** favorável à tramitação do **Projeto de Lei Ordinária Nº 74/2025, de autoria do Vereador João Ilônio Sampaio**, que denomina logradouro público, localizado no Bairro Malvinas – Nesta. **Requerimento Nº 807/2025, de autoria do Vereador Epitácio Saraiva da Cruz Neto**, requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia à Empresa Coral, solicitando o conserto do asfalto do bueiro da passagem molhada da comunidade do Barro Branco. **Requerimento Nº 818/2025, de autoria da Vereadora Maria Gely de Freitas Pereira**, requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos solicitando calçamento em pedra tosca nos trechos com aclives elevados na estrada do Sítio Batoque. **Requerimento Nº 820/2025, de autoria do Vereador Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles**, requer que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, com cópias à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário solicitando apoio logístico e operacional aos pequenos produtores rurais de Barbalha, visando a recuperação, limpeza e manutenção de açudes e barreiros. **Requerimento Nº 821/2025, de autoria do Vereador Matheus Cleber Saraiva Gonçalves**, requer que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, com cópia à Empresa META, que era responsável pela execução dos serviços de limpeza urbana no Município, cobrando providências urgentes quanto à regularização dos salários e dos direitos trabalhistas dos garis, tendo em vista que muitos servidores ainda não receberam seus vencimentos e não há

posicionamento oficial sobre a situação. **Requerimento Nº 822/2025, de autoria do Vereador Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles**, requer que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, com cópia à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando a construção de calçamento em pedra tosca no Sítio Bom Fim. A obra visa melhorar a trafegabilidade, facilitar o escoamento da produção agrícola e garantir mais segurança e conforto aos moradores, especialmente no período chuvoso. **Requerimento Nº 823/2025, de autoria do Vereador Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles**, requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Educação, com cópia à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, solicitando uma reforma, em regime de urgência, da Escola de Tempo Integral Antônio Gondim, localizada no Bairro Cirolândia, em Barbalha. O prédio apresenta graves problemas estruturais e de segurança, como forros danificados, janelas quebradas, falhas elétricas e grades soltas. A medida visa garantir segurança, conforto e melhores condições de ensino aos alunos. **Requerimento Nº 824/2025, de autoria do Vereador Matheus Cleber Saraiva Gonçalves**, requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando a realização de serviços de manutenção na estrada que liga o Distrito de Caldas ao Sítio Betânia. **Requerimento Nº 825/2025, de autoria do Vereador Epitácio Saraiva da Cruz Neto**, requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Educação solicitando a aquisição de uma caixa d'água para a Escola de Ensino Fundamental Manoel Saraiva, localizada no Sítio Brejinho I. **Requerimento Nº 826/2025, de autoria do Vereador Epitácio Saraiva da Cruz Neto**, requer que seja enviado ofício à Empresa ATS Construção e Serviço, responsável pelo Abastecimento de água na Zona Rural de Barbalha-CE, com cópia ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando a aquisição de 3 (três) motores - bombas d'água - para ficarem à disposição em caso de problemas com os equipamentos de abastecimentos de água das comunidades rurais de Barbalha-CE. Após a Leitura do Material de Expediente, o Presidente, Dorivan Amaro dos Santos, informa ao Plenário a retirada do **Projeto de Lei Ordinária Nº 70/2025**, de autoria do Vereador Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles, da Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária após solicitação do seu autor. Em seguida, o Presidente, Dorivan Amaro dos Santos, concedeu 1 (um) minuto a cada Vereador para solicitar suas proposições verbais. Fizeram uso da Palavra os seguintes Vereadores: Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior, Antônio Ferreira de Santana, Matheus Cleber Saraiva Gonçalves, Epitácio Saraiva da Cruz Neto, Odair José de Matos e Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles. O Vereador, Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior, no momento do uso da palavra, solicitou, mediante Proposição Verbal, o envio de ofícios de Parabéns a todos os Diretores dos Colégios Municipais, parabenizando-os pela passagem do dia dos Diretores, que ocorreu nesta última quarta-feira, no dia 12 de novembro. Em seguida, solicitou, mediante proposição verbal, o envio de ofício de parabéns à Maria Avelina, registrando votos de parabéns pela passagem do seu aniversário, comemorado recentemente ao lado dos seus familiares, parentes e amigos. O Vereador, Antônio Ferreira de Santana, no momento do uso da palavra, solicitou, mediante Proposição Verbal, o envio de ofício de Parabéns à Edna Silva, registrando votos de parabéns pela passagem do seu aniversário, comemorado recentemente ao lado dos seus familiares, parentes e amigos. O Vereador, Matheus Cleber Saraiva Gonçalves, no momento do uso da palavra, solicitou, mediante Proposição Verbal, o envio de ofício de Parabéns à comunidade do Sítio do Saco II, registrando votos de parabéns pela festividade do dia do Corte do Pau da Bandeira da comunidade. Em seguida, solicitou, mediante proposição verbal, o envio de ofício de parabéns às Senhoras Marlene Saraiva e Neta Saraiva, registrando votos de parabéns pelas passagens dos seus respectivos aniversários, comemorados recentemente ao lado dos seus familiares, parentes e amigos. O Vereador, Epitácio Saraiva da Cruz Neto, no momento do uso da palavra, solicitou, mediante Proposição Verbal, o envio de ofícios de Parabéns ao Capitão Lindeberg, Comandante do Batalhão de Polícia do Município, e ao Delegado Dr. Juliano, registrando votos de parabéns pelos excelentes serviços prestados na segurança do Município de Barbalha-CE. O Vereador, Odair José de Matos, no momento do uso da palavra, solicitou, mediante Proposição Verbal, o envio de ofícios de Parabéns à Secretaria de Educação Municipal, registrando votos de parabéns pela passagem do dia dos Diretores, ocorrido nesta última quarta-feira, 12 de novembro. Em seguida, solicitou, mediante proposição verbal, o envio de ofício de parabéns à Crede - 19, registrando votos de parabéns pela passagem do dia dos Diretores, que ocorreu nesta última quarta-feira. O Vereador, Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles, no momento do uso da palavra, solicitou, mediante Proposição Verbal, o envio de ofício de

Parabéns à Raimundo Cordeiro de Freitas, registrando votos de parabéns pela passagem do seu aniversário, comemorado recentemente ao lado dos seus familiares, parentes e amigos. Nesse momento, o Presidente, **Dorivan Amaro dos Santos**, convidou o Sr. Cícero dos Santos de Oliveira, para fazer uso da Tribuna Popular na presente Sessão Ordinária. Na oportunidade, o orador apresentou reivindicações da população da Comunidade do Sítio Betânia. Em seguida, fizeram o uso da Palavra os seguintes Vereadores: Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior, Matheus Cleber Saraiva Gonçalves, Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles, José Alex Saraiva de Sá Barreto, Odair José de Matos, Antenor Francisco de Amorim, João Ilânio Sampaio e Dorivan Amaro dos Santos. **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei Ordinária Nº 73/2025, de autoria do Vereador Epitácio Saraiva da Cruz Neto**, que denomina logradouro público, localizado no Loteamento Lagoa Seca III, Cidade Kariris – Nesta, em discussão. Fez uso da Palavra o seguinte Vereador: **Epitácio Saraiva da Cruz Neto, Projeto de Lei Ordinária Nº 73/2025, de autoria do Vereador Epitácio Saraiva da Cruz Neto**, em Votação. Sendo aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes: 13 (treze) Votos favoráveis. **Projeto de Lei Nº 73/2025** subscritos pelos seguintes Vereadores: **Projeto de Lei Ordinária Nº 73/2025**, subscrito pelos seguintes Vereadores: André Feitosa, Antônio Ferreira de Santana, Antenor Francisco de Amorim, Cícera Bertulino de Souza, Dorivan Amaro dos Santos, Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles, Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior, José Alex Saraiva de Sá Barreto, Marcus José de Alencar Lima, Maria Gely de Freitas Pereira, Matheus Cleber Saraiva, João Ilânio Sampaio e Odair José de Matos. No momento da discussão do **Projeto de Lei Ordinária Nº 73/2025**, o Presidente, **Dorivan Amaro dos Santos**, justifica a ausência do Vereador Cícero Joanes Leite Sampaio na Presente Sessão Ordinária devido a questões de saúde. **Projeto de Lei Ordinária Nº 74/2025, de autoria do Vereador João Ilânio Sampaio**, que denomina logradouro público, localizado no Bairro Malvinas – Nesta, em discussão. Fez uso da Palavra o seguinte Vereador: João Ilânio Sampaio. **Projeto de Lei Ordinária Nº 74/2025, de autoria do Vereador João Ilânio Sampaio**, em Votação. Sendo aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes: 13 (treze) Votos favoráveis. **Projeto de Lei Nº 74/2025** subscritos pelos seguintes Vereadores: **Projeto de Lei Ordinária Nº 74/2025**, subscrito pelos seguintes Vereadores: André Feitosa, Antônio Ferreira de Santana, Antenor Francisco de Amorim, Cícera Bertulino de Souza, Dorivan Amaro dos Santos, Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles, Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior, José Alex Saraiva de Sá Barreto, Marcus José de Alencar Lima, Maria Gely de Freitas Pereira, Matheus Cleber Saraiva, Epitácio Saraiva da Cruz Neto e Odair José de Matos. **REQUERIMENTOS:** Todos os Requerimentos foram discutidos, votados e aprovados por unanimidade pelos Vereadores presentes, EXCETO os **Requerimentos Nº 807/2025**, de autoria do Vereador Epitácio Saraiva da Cruz Neto e o **Requerimento Nº 821/2025**, de autoria do Vereador Matheus Cleber Saraiva Neves, retirados da Ordem do Dia por seus respectivos autores. **PALAVRA FACULTADA:** Não Houve Palavra Facultada. O Presidente, **Dorivan Amaro dos Santos**, nos termos do art. 153 do Regimento Interno encerrou a Sessão às 18h33min (dezesseis horas e trinta e três minutos). E para tudo constar, eu, **José Alex Saraiva de Sá Barreto**, 1º Secretário, pelos apontamentos colhidos, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada. **Os teores originais dos pronunciamentos, se encontram disponíveis para consultas ou controvérsias em relação a esta, no Arquivo Sonoro desta Casa.**

Ata da 79ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo da Câmara Municipal de Barbalha no ano de 2025.

Presidência: **Dorivan Amaro dos Santos**.
Vereador Ausente na Sessão: **Cícero Joanes Leite Sampaio**.

Às 17h24min (dezessete horas e vinte e quatro minutos) do dia 17 (dezessete) de novembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), no Plenário da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, sito à Rua Sete de setembro, 77 – Centro, nesta Cidade de Barbalha-CE, onde presentes estavam os seguintes Vereadores: André Feitosa, Antônio Ferreira de Santana, Antenor Francisco de Amorim, Cícera Bertulino de Souza, Dorivan Amaro dos Santos, Epitácio Saraiva da Cruz Neto, Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles, Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior, Marcus José de Alencar, Maria Gely de Freitas Pereira, Matheus Cleber Saraiva Gonçalves, João Ilânio Sampaio, Odair José de Matos e Vicente Eugênio Pereira. O Presidente, Dorivan

Amaro dos Santos, constatou que havia número legal de Vereadores e nos termos do inciso XXV, letra “C”, do art. 32 do Regimento Interno, declarou aberta a Sessão, convidando o Vereador **João Ilânio Sampaio**, para fazer a **ORAÇÃO DO DIA**. Em seguida, nos termos do Art. 144 do Regimento Interno, o Presidente passou a Palavra para o 1º Secretário, Vereador **José Alex Saraiva de Sá Barreto**, para fazer a **LEITURA DO MATERIAL DE EXPEDIENTE: CORRESPONDÊNCIAS**: Ofício Nº 389/2025 de autoria da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos em resposta ao Requerimento Nº 820/2025 de autoria do Vereador Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles. Ofício Circular Nº 004/2025, do Conselho Regional de Administração do Ceará Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, orientando para contratação de Serviços na Área da Administração. Correspondência eletrônica da Empresa Ambiental Ceará referente ao Cronograma semanal das obras no Município de Barbalha. Ofício de Nº 093/2025, da Secretaria Municipal de Saúde, em resposta ao Ofício nº 2110019/2025-CMB, referente ao Requerimento Nº 741/2025. Ofício de Nº 094/2025, da Secretaria Municipal de Saúde, em resposta ao Ofício Nº 0411013/2025-CMB, referente ao Requerimento Nº 785/2025. Ofício de Nº 093/2025, da Secretaria Municipal de Saúde, em resposta ao Ofício nº 2110019/2025-CMB, referente ao Requerimento Nº 741/2025. Ofício Circular Nº 043/2025/COFT, de autoria do Deputado Estadual, Sr. Sérgio Aguiar, convidando os Vereadores da Câmara de Barbalha a participarem da apresentação e discussão do Projeto de Lei Orçamentária Estadual. Ofício de Nº 569/2025, da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, em resposta ao Requerimento Nº 683/2025. **PROPOSIÇÕES:** **Parecer Nº 76/2025 da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação Participativa**, favorável à tramitação do **Projeto de Lei Nº 67/2025, de autoria do Executivo Municipal**, que dispõe sobre a Lei Orçamentária anual do Município de Barbalha para o Exercício financeiro de 2026, onde estima receita e fixa a despesas e dá outras providências. **Parecer Nº 18/2025 da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Defesa do Consumidor** favorável à tramitação do **Projeto de Lei Nº 67/2025, de autoria do Executivo Municipal**, que dispõe sobre a Lei Orçamentária anual do Município de Barbalha para o Exercício financeiro de 2026, onde estima receita e fixa a despesas e dá outras providências. **Parecer Nº 04/2025 da Comissão Permanente de Juventude** favorável à tramitação do **Projeto de Lei Nº 67/2025, de autoria do Executivo Municipal**, que dispõe sobre a Lei Orçamentária anual do Município de Barbalha para o Exercício financeiro de 2026, onde estima receita e fixa a despesas e dá outras providências. **Parecer Nº 06/2025 da Comissão Permanente de Meio Ambiente e Mudanças Climática** favorável à tramitação do **Projeto de Lei Nº 67/2025, de autoria do Executivo Municipal**, que dispõe sobre a Lei Orçamentária anual do Município de Barbalha para o Exercício financeiro de 2026, onde estima receita e fixa a despesas e dá outras providências. **Parecer Nº 03/2025 da Comissão Permanente de Segurança Pública e Defesa Social** favorável à tramitação do **Projeto de Lei Nº 67/2025, de autoria do Executivo Municipal**, que dispõe sobre a Lei Orçamentária anual do Município de Barbalha para o Exercício financeiro de 2026, onde estima receita e fixa a despesas e dá outras providências. **Parecer Nº 02/2025 da Comissão de Obras e Serviços Públicos** favorável à tramitação do **Projeto de Lei Nº 67/2025, de autoria do Executivo Municipal**, que dispõe sobre a Lei Orçamentária anual do Município de Barbalha para o Exercício financeiro de 2026, onde estima receita e fixa a despesas e dá outras providências. **Parecer Nº 03/2025 da Comissão Permanente de Ética e Decoro Parlamentar** favorável à tramitação do **Projeto de Lei Nº 67/2025, de autoria do Executivo Municipal**, que dispõe sobre a Lei Orçamentária anual do Município de Barbalha para o Exercício financeiro de 2026, onde estima receita e fixa a despesas e dá outras providências. **Parecer Nº 14/2025 da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência** favorável à tramitação do **Projeto de Lei Nº 67/2025, de autoria do Executivo Municipal**, que dispõe sobre a Lei Orçamentária anual do Município de Barbalha para o Exercício financeiro de 2026, onde estima receita e fixa a despesas e dá outras providências. **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei Nº 67/2025, de autoria do Executivo Municipal**, que dispõe sobre a Lei Orçamentária anual do Município de Barbalha para o Exercício financeiro de 2026, onde estima receita e fixa a despesas e dá outras providências, em 1º turno de discussão. Fez uso da Palavra os seguintes Vereadores: João Ilânio Sampaio e Dorivan Amaro dos Santos. Durante o uso da Palavra o Presidente, Dorivan Amaro dos Santos, apresentou a seguinte Emenda Verbal Aditiva ao **Projeto de Lei Nº 67/2025: Emenda Aditiva nº 01/2025, de autoria dos Vereadores Dorivan Amaro dos Santos, João Ilânio Sampaio e Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles, ao Projeto de Lei Nº 67/2025, EMENDA ADITIVA Nº 01/2025 – AO PROJETO DE LEI Nº 67/2025**. Os

respeitáveis Vereadores que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do seu Regimento Interno, propõe a seguinte Emenda ao PROJETO DE LEI N° 67/2025. **Emenda Aditiva nº 01/2025 ao Projeto de Lei N° 67/2025, de autoria dos Vereadores Dorivan Amaro dos Santos, João Ilônio Sampaio e Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles.** Art. 1º - Fica adicionado o Art. 13º ao Projeto de Lei n° 67/2025, com a seguinte redação: Art. 13º - Fica obrigado o investimento mínimo de 3% da verba destinada a Secretaria Municipal de Saúde, para tratamento e prevenção referente a pacientes portadores de fibromialgia, hidrocefalia, assim como, os conhecidos como neurodivergentes pacientes com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno Afetivo Bipolar (TAB), Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), Transtornos de Personalidade, Transtorno Obsessivo-Compulsivo (TOC), Altas Habilidades/Superdotação (AH/SD), Dislexia, Disgrafia, Discalculia e Síndrome de Tourette. Palácio Luiz Filgueira Sampaio, Plenário 13 de Junho, Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, em 14 de novembro de 2025. **Dorivan Amaro dos Santos.** Vereador. **João Ilônio Sampaio.** Vereador. **Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles.** Vereador. Em seguida, o Presidente **Dorivan Amaro dos Santos**, a seguinte Emenda Aditiva: **EMENDA ADITIVA N° 02/2025 – AO PROJETO DE LEI N° 67/2025.** O respeitável Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do seu Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI N° 67/2025. **Emenda Aditiva nº 02/2025 ao Projeto de Lei N° 67/2025, de autoria do Vereador Dorivan Amaro dos Santos.** Art. 1º - Fica adicionado o Art. 14º ao Projeto de Lei n° 67/2025, com a seguinte redação: “Art. 14º - Fica destinado o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) do orçamento da Secretaria Municipal de Cultura para apoio as oficinas e produção de Artes Cênicas no equipamento do Teatro do Centro de Artes e Esportes Unificados – CEUS Joaquim Mulato. Palácio Luiz Filgueira Sampaio, Plenário 13 de Junho, Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, em 14 de novembro de 2025. **Dorivan Amaro dos Santos.** Vereador. Fizeram uso da Palavra no momento da apresentação das Emendas Aditivas ao **Projeto de Lei N° 67/2025, de autoria do Executivo Municipal**, que dispõe sobre a Lei Orçamentária anual do Município de Barbalha para o Exercício financeiro de 2026, onde estima receita e fixa a despesas e dá outras providências, os seguintes Vereadores: **Dorivan Amaro dos Santos, João Ilônio Sampaio e Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles. Projeto de Lei N° 67/2025, de autoria do Executivo Municipal**, em 1º turno de Votação. Sendo **APROVADO** em 1º TURNO com a seguinte Votação. 13 (treze) Votos Favoráveis. Nesse momento, o Presidente, **Dorivan Amaro dos Santos**, justifica ausência do Vereador Cícero Joanes Leite Sampaio, ausente por questões de saúde. **Emenda Aditiva N° 01/2025, de autoria dos Vereadores Dorivan Amaro dos Santos, João Ilônio Sampaio e Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles, ao projeto de lei n° 67/2025**, em 1º turno de Votação. Sendo **APROVADA** em 1º TURNO por Unanimidade dos Vereadores Presentes. 14 (quatorze) Votos Favoráveis. **Emenda Aditiva N° 02/2025 ao Projeto de Lei N° 67/2025, de autoria do Vereador Dorivan Amaro dos Santos**, em 1º Turno de Votação. Sendo **APROVADA** em 1º TURNO por Unanimidade dos Vereadores Presentes. 14 (quatorze) Votos Favoráveis. **PALAVRA FACULTADA:** Não Houve Palavra Facultada. O Presidente, **Dorivan Amaro dos Santos**, nos termos do art. 153 do Regimento Interno encerrou a Sessão às 17h48min (dezessete horas e quarenta e oito minutos). E para tudo constar, eu, **José Alex Saraiva de Sá Barreto**, 1º Secretário, pelos apontamentos colhidos, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada. **Os teores originais dos pronunciamentos, se encontram disponíveis para consultas ou controvérsias em relação a esta, no Arquivo Sonoro desta Casa.**

PROJETOS DE LEIS

Mensagem nº. 17.11.001/2025 – GAB Barbalha/CE, 17 de novembro de 2025.

Ao Excentíssimo Senhor
Dorivan Amaro dos Santos
Vereador
Presidente da Câmara Municipal de Barbalha/CE
Nesta

Ref. Mensagem Projeto de Lei. REGIME DE URGÊNCIA

SENHOR PRESIDENTE,
DEMAIS PARES,

De antemão prestamos os devidos cumprimentos e respeito à Vossa Excelência, bem como aos demais nobres ocupantes da função legislativa que abrillantam esta Augusta Casa, para adiante expor a apreciação dos ilustres Pares, o Projeto de Lei a seguir, em REGIME DE URGÊNCIA, nos termos do art. 129, caput, de vosso Regimento Interno, pelas razões à frente aduzidas.

O Projeto de Lei acostado, o qual visa promover reajuste salarial dos motoristas de transporte escolar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, tem sua propositura feita com escopo na Lei Municipal nº 2.636/2022, de 22 de junho de 2022, que prevê a revisão geral anual da remuneração dos ocupantes do cargo de motorista de transporte escolar do Município de Barbalha/CE, que veio a ser alterada pela Lei Municipal nº 2.850/2024.

Diante da exposição acima registrada, exora-se a Vossas Excelências que apreciem, votem e aprovem o Projeto de Lei anexo, dentro dos preceitos estabelecidos pela Lei Orgânica Municipal, em Regime de Urgência, por ser de interesse dos servidores públicos municipais beneficiados.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 17 de novembro de 2025.

Guilherme Sampaio Saraiva
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

PROJETO DE LEI N° 75 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DOS SERVIDORES QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município de Barbalha/CE, em consonância a Lei Municipal nº 2.636/2022, alterada pela Lei Municipal nº 2.850/2024 encaminha o presente Projeto de Lei para apreciação da Câmara Municipal e posterior sanção do Prefeito:

Art. 1º. Fica concedido, a título de reajuste salarial a categoria profissional dos MOTORISTAS, reenquadradados pela Lei Municipal nº 2.850/2024, com lotação na Secretaria Municipal de Educação o percentual de 5,8% (cinco vírgula oito por cento) sobre o seu salário base.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, já consignadas no orçamento vigente, podendo ser suplementadas caso necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril, na forma do art. 1º da Lei Municipal nº 2.636/2022, de 22 de junho de 2022, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 17 de novembro de 2025.

Guilherme Sampaio Saraiva
Prefeito Municipal de Barbalha

Mensagem nº. 17.11.002/2025 – GAB Barbalha/CE, 17 de novembro de 2025.

Ao Excentíssimo Senhor
Dorivan Amaro dos Santos
Vereador
Presidente da Câmara Municipal de Barbalha/CE
Nesta

Ref. Mensagem Projeto de Lei. REGIME DE URGÊNCIA

SENHOR PRESIDENTE,
DEMAIS PARES,

De antemão prestamos os devidos cumprimentos e respeito à Vossa Excelência, bem como aos demais nobres ocupantes da função legislativa que abrilhantam esta Augusta Casa, para adiante expor a apreciação dos ilustres Pares, o Projeto de Lei a seguir, em REGIME DE URGÊNCIA, nos termos do art. 129, caput, de vosso Regimento Interno, pelas razões à frente aduzidas.

O Projeto de Lei acostado visa promover reajuste salarial dos Agentes de Trânsito e Transportes, vinculados ao Departamento Municipal de Trânsito, com escopo na Lei Municipal nº 2.463/2019, que prevê a revisão geral anual da remuneração dos referidos profissionais com sua data base em maio de cada ano, contudo, em diálogo com a categoria foi acordado e anuído pela maioria absoluta dos servidores que o reajuste retroagiria ao mês de setembro, conforme ocorreu com outras categorias que foram beneficiadas com revisão geral, tendo os mesmos assinado Termo de Acordo apresentado ao Executivo Municipal.

Diante da exposição acima registrada, exora-se a Vossas Excelências que apreciem, votem e aprovem o Projeto de Lei anexo, dentro dos preceitos estabelecidos pela Lei Orgânica Municipal, em Regime de Urgência, por ser de interesse dos servidores públicos municipais beneficiados.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 17 de novembro de 2025.

Guilherme Sampaio Saraiva
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

PROJETO DE LEI N° 76 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE O REJUSTE SALARIAL DOS SERVIDORES QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município de Barbalha/CE, em consonância a Lei Municipal nº 2.463/2019, encaminha o presente Projeto de Lei para apreciação da Câmara Municipal e posterior sanção do Prefeito:

Art. 1º. Fica concedido, a título de reajuste salarial a categoria profissional dos AGENTES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES o percentual de 5,8% (cinco vírgula oito por cento) sobre o seu salário base.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, já consignadas no orçamento vigente, podendo ser suplementadas caso necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de setembro, conforme Termo de Acordo assinado pela maioria absoluta dos servidores da categoria, anexo a esta Lei, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 17 de novembro de 2025.

Guilherme Sampaio Saraiva
Prefeito Municipal de Barbalha

Mensagem nº. 17.11.003/2025 – GAB Barbalha/CE, 17 de novembro de 2025.

Ao Excentíssimo Senhor
Dorivan Amaro dos Santos
Vereador

Presidente da Câmara Municipal de Barbalha/CE
Nesta

Ref. Mensagem Projeto de Lei.

SENHOR PRESIDENTE,
DEMAIS PARES,

De antemão presto os devidos cumprimentos e respeito à Vossa Excelência, bem como aos demais nobres ocupantes da função legislativa que abrilhantam esta Augusta Casa, para a seguir expor a apreciação dos ilustres Pares, o Projeto de Lei acostado, o qual visa promover alteração na Lei Municipal nº 2.575/2021, que dispõe sobre autorização concedida ao Poder Executivo Municipal para a realização de contribuição anual ao Colegiado dos Gestores Municipais de Assistência Social – COEGEMAS.

A sua necessidade surge diante da publicação da Resolução COEGEMAS/CE N° 001/2025, de 20 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre o valor e a arrecadação de anuidades pelo Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social do Ceará, ocasião na qual se deu o reenquadramento do Município de Barbalha/CE, haja vista o seu quantitativo populacional, que hoje está estimado conforme dados do IBGE em 81.441 (oitenta e um mil, quatrocentos e quarenta e um) habitantes, em Município de Médio Porte, cuja faixa populacional varia entre 20 mil e 500 mil habitantes.

Desta feita, durante a vigência da Resolução COEGEMAS/CE N° 001/2025, de 20 de fevereiro de 2025, e enquanto permanecer como Município de Médio Porte, Barbalha/CE deve contribuir anualmente com o valor de R\$ 1.482,00 (um mil quatrocentos e oitenta e dois reais), na forma do inciso III, do §1º, do seu art. 1º.

Diante da exposição acima registrada, exora-se a Vossas Excelências que apreciem, votem e aprovem o Projeto de Lei anexo, dentro dos preceitos estabelecidos pela Lei Orgânica Municipal.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 17 de novembro de 2025.

Guilherme Sampaio Saraiva
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

PROJETO DE LEI N° 77 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

ALTERA O ART. 4º DA LEI MUNICIPAL N° 2.575, DE 18 DE JUNHO DE 2024 DA FORMA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município de Barbalha/CE, encaminha o presente Projeto de Lei para apreciação da Câmara Municipal e posterior sanção do Prefeito:

Art. 1º. O art. 4º da Lei Municipal nº 2.575, de 18 de junho de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º. Para custear o cumprimento das ações referidas no artigo anterior, o Município contribuirá financeiramente com a entidade conforme o porte em que se encontre, haja vista o seu quantitativo populacional, bem

como o valor atribuído ao seu porte em Resolução COEGEMAS/CE vigente que disponha sobre o valor e a arrecadação de anuidades pelo Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social do Ceará.”

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 17 de novembro de 2025.

Guilherme Sampaio Saraiva
Prefeito Municipal de Barbalha

Mensagem nº. 17.11.004/2025 – GAB Barbalha/CE, 17 de novembro de 2025.

Ao Excentíssimo Senhor
Dorivan Amaro dos Santos
Vereador
Presidente da Câmara Municipal de Barbalha/CE
Nesta

Ref. Mensagem Projeto de Lei.

SENHOR PRESIDENTE,
DEMAIS PARES,

De antemão prestamos os devidos cumprimentos e respeito à Vossa Excelência, bem como aos demais nobres ocupantes da função legislativa que abrilhantam esta Augusta Casa, para adiante expor a apreciação dos ilustres Pares, o Projeto de Lei a seguir.

A presente proposta se trata de permuta de Área Verde do Loteamento Parque União com Área Institucional do mesmo loteamento, mediante a inversão da finalidade de uso destas áreas, uma vez que fora identificada a presença de Áreas Verdes com características de áreas urbanas no âmbito, dada a sua localização e estrutura, bem como Áreas Institucionais com características de Áreas Verdes, observada a sua localização e teor de arborização. Da mesma forma de identifica situação nos Loteamentos Royal Ville e Canaã II.

Observa-se ainda que este Projeto de Lei urge diante da necessidade de complementação de área a disposição da Municipalidade.

Diante da exposição acima registrada, exora-se a Vossas Excelências que apreciem, votem e aprovar o Projeto de Lei anexo, dentro dos preceitos estabelecidos pela Lei Orgânica Municipal, por ser de interesse social e ambiental, em benefício do Município de Barbalha/CE.

Local e data, supra.

Respeitosamente,

Guilherme Sampaio Saraiva
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

PROJETO DE LEI N° 78, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

AUTORIZA A PERMUTA DA FINALIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE, DA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 18, inciso II, da Lei Orgânica

do Município de Barbalha e no Decreto Federal n. 3.365, de 21 de junho de 1941, com alterações da Lei n. 2.786/56 e Lei n. 6.602/78.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a permitir a finalidade do imóvel de propriedade do Município inseridos no Loteamento Parque União, inscrito no Cartório de Registro de imóveis deste município sob o nº de matrícula R. 24-3208, nos termos desta lei, avaliado de acordo com o Laudo de Avaliação expedido pela Comissão Técnica de Avaliação de Imóveis da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, descrito no inciso I deste artigo, pelo imóvel em mesmas condições, descrito no inciso II, conforme identificado a seguir:

I – Área Verde do Loteamento Parque União, que inicia a descrição do seu perímetro no vértice **P01**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas **N 9.191.122,917m e E 465.880,889m**; deste segue confrontando com RUA PAULO VICTOR SAMPAIO SANTANA (RUA PROJETADA C), com azimute de 144°56'22" por uma distância de 92,12m até o vértice **P02**, de coordenadas **N 9.191.047,513m e E 465.933,806m**; deste segue confrontando com RUA PROJETADA G, com azimute de 234°56'22" por uma distância de 46,62m até o vértice **P03**, de coordenadas **N 9.191.020,732m e E 465.895,646m**; deste segue confrontando com RUA CICERA ALVES DE BRITO (RUA PROJETADA B), com azimute de 324°56'22" por uma distância de 92,12m até o vértice **P04**, de coordenadas **N 9.191.096,137m e E 465.842,728m**; deste segue confrontando com RUA PROJETADA I, com azimute 54°56'22" por uma distância de 46,62m até o vértice **P01**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 277,48 m, perfazendo uma área de **4.294,14m²**.

II - Área Institucional do Loteamento Parque União, que inicia a descrição do seu perímetro no no vértice **P02**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas **N 9.190.719,442m e E 467.798,113m**; deste segue confrontando com QUADRA 17 (ÁREA VERDE) DO LOTEAMENTO PARQUE UNIÃO, com azimute de 144°56'18" por uma distância de 116,04m até o vértice **P03**, de coordenadas **N 9.190.624,462m e E 467.864,771m**; deste segue confrontando com EUGENIO PACELLI TAVARES LEITE, com azimute de 234°56'20" por uma distância de 36,84m até o vértice **P04**, de coordenadas **N 9.190.603,298m e E 467.834,615m**; deste segue confrontando com SEVERINO SARAIWA CORDEIRO E CÍCERA DE SOUZA JACÓ CORDEIRO, com azimute de 325°17'49" por uma distância de 116,04m até o vértice **P05**, de coordenadas **N 9.190.698,696m e E 467.768,551m**; deste segue confrontando com ÁREA INSTITUCIONAL 01, com azimute 54°56'22" por uma distância de 36,11m até o vértice **P02**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 305,03 m, perfazendo uma área total de **4.294,14m²**.

Art. 2º Conforme o autorizado no artigo 1º desta Lei, a Área Verde do Loteamento Parque União, indicada, se torna Área Institucional e a parcela indicada da Área Institucional se torna Área Verde.

Art. 3º Os imóveis objeto da permuta da presente no art. 1º desta Lei autorizativa foram pela Comissão Técnica de Avaliação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, resultando no valor de R\$ 86,31 (oitenta e seis reais e trinta e um centavos) o metro quadrado.

Art.4º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a permitir a finalidade do imóvel de propriedade do Município inserido no Loteamento Royal Ville, inscrito no Cartório de Registro de imóveis deste município sob o nº de matrícula R. 01/4834, nos termos desta lei, avaliado de acordo com o Laudo de Avaliação expedido pela Comissão Técnica de Avaliação de Imóveis da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, descrito no inciso I deste artigo, pelo imóvel de propriedade do Município inserido no Loteamento Canaã II, inscrito no Cartório de Registro de imóveis deste município sob o nº de matrícula R. 119/9441, descrito no inciso II, conforme identificado a seguir:

I – Área Verde do Loteamento Royal Ville, com área total de 20.115,58m², localizada nas coordenadas geográficas 7°16'29.2"S e 39°19'02.3"W, devidamente registrada sob o nº de ordem R. 01, na matrícula 4834.

II - Área Institucional do Loteamento Canaã II, com área de 20.115,58m², extraídos da área total de 43.052,82m², localizada nas coordenadas geográficas 7°18'11.5"S e 39°22'09.3"W, devidamente registrada sob o nº de ordem R. 19, na matrícula nº 9441.

Art. 5º Conforme o autorizado no artigo 4º desta Lei, a Área Verde do Loteamento Royal Ville, indicada, se torna Área Institucional e a parcela indicada da Área Institucional do Loteamento Canaã II se torna Área Verde.

Art. 6º Os imóveis objeto da permuta da presente no art. 4º desta Lei autorizativa foram pela Comissão Técnica de Avaliação da Secretaria

Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, resultando no valor de R\$ 21,18 (vinte e um reais e dezoito centavos) o metro quadrado.

Art. 7º. As permutas objeto da presente Lei autorizativa é precedida de justificativa do interesse público e Laudo de Avaliação Previa dos Bens Imóveis a serem permutados, anuência da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, bem como, deverá se efetivar através de escritura pública de permuta de bens imóveis.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 17 de novembro de 2025.

Guilherme Sampaio Saraiva
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Projeto de Lei nº 79/2025

DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE ECOBARREIRAS NAS REDES HIDROGRÁFICAS PARA CONTENÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Parlamentar **João Ilânio Sampaio**, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos no art. 80, III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barbalha/CE, vem, propor o presente Projeto de Lei para apreciação do Plenário:

Art. 1º - Fica instituído/criado, mediante estudos de viabilidade técnica e financeira, o sistema de ecobarreiras na rede hidrográfica que cortam a cidade, para contenção de resíduos sólidos, com o objetivo de deter o avanço à zona costeira dos resíduos flutuantes descartados e dispostos inadequadamente nos corpos d'água, como riachos, córregos, canais e rios.

Parágrafo único. Para efeito desta Lei, consideram-se:

I - ecobarreiras: estruturas flutuantes, como garrafas PET e bombonas plásticas, instaladas transversalmente, em estrutura metálica, nas calhas de corpos d'água, para retenção de resíduos flutuantes; e

II - resíduos flutuantes: material sólido persistente que pode flutuar ou permanecer em suspensão na água; e

III - corpos d'água: local de acumulação significativa de água bem como cursos d'água, fluxos de água em canal natural de drenagem, como riachos, córregos, canais e rios.

Art. 2º - As áreas e locais onde serão instaladas as ecobarreiras e as estruturas físicas serão definidas pelo Poder Executivo.

Art. 3º - O Poder Executivo poderá celebrar convênios com universidades, escolas, organizações não governamentais, associações, cooperativas e instituições, públicas e privadas, para a realização de estudos científicos, instalações, e manutenção das estruturas flutuantes, bem como coleta, triagem e encaminhamento para reciclagem dos resíduos flutuantes retidos nas ecobarreiras.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei para implantação do sistema de ecobarreiras.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha em 18 de novembro de 2025.

João Ilânio Sampaio

Vereador Autor

Justificativa

O projeto Ecobarreira consiste na contenção de lixo flutuante que é lançado ou muitas vezes despejados em regiões hídricas, poluindo e até mesmo acabando com a vida aquática daquele local.

Serão instaladas redes coletores em pontos estratégicos de rios, riachos, córregos, canais ou local determinado, contribuindo efetivamente para o recolhimento de materiais sólidos flutuantes que podem ser encaminhados às cooperativas para reciclagem, gerando renda e tirando centenas de trabalhadores do desemprego.

O projeto visa ainda, atividades de cunho ambiental, pois conscientiza a população e empenho do poder público através do recolhimento desses materiais, diminuindo custos significativos que podem ser empregados em outras áreas, visto que, segundo estudo realizado em 2019 pelo Fundo Mundial para a Natureza (WWF), o Brasil é o 4º (quarto) país que mais gera lixo no mundo, um dado preocupante, mas que podem ser mudados com ações eficazes ao meio ambiente e que geram renda para inúmeras famílias.

O acúmulo de lixo gera diversos transtornos, como enchentes e alagamentos, sendo, portanto, importantíssimo o trabalho conjunto de limpeza, contribuindo para a geração de ambientes mais limpos, agregando valor social e promovem espaços mais atrativos para comunidades locais e visitantes.

João Ilânio Sampaio

Vereador Autor

PARECERES DAS COMISSÕES

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA N° 77

EMENTA:

Parecer jurídico relativo a legalidade do **projeto de lei 44/2025** que versa sobre “*a conversão da penalidade de multa de trânsito para condutores de veículos automotores que optarem pelo pagamento da multa com a doação de sangue nos hemocentros vinculados ao Ministério da Saúde e adota outras providências*”. **Impossibilidade. Competência privativa da União para legislar sobre trânsito e transporte. Art. 22, XI, CF.**

I. RELATÓRIO

Submete-se a apreciação da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o presente Projeto de lei nº 44/2025 para o exercício do controle prévio de legalidade.

O Projeto tem como objetivo a conversão da penalidade de multas impostas pelo Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN,

no âmbito do Município de Barbalha-CE, para condutores de veículos automotores que optarem pelo pagamento de multa por meio da doação do sangue em hemocentro conveniado ao Sistema Único de Saúde (SUS) e localizado na região do Cariri.

Em síntese, é o relatório.

II. ANÁLISE JURÍDICA

Inicialmente, convém destacar que o Projeto de lei vergastado, além de possibilitar a conversão de multas impostas pelo Departamento Municipal de Trânsito para condutores de veículos automotores que optarem pela doação de sangue em hemocentro conveniado ao Sistema Único de Saúde (SUS) e localizado na região do Cariri, o mesmo também isenta a eliminação dos pontos na carteira de motorista, senão vejamos alguns artigos:

Art. 4º O condutor que atender aos requisitos de doação de sangue, conforme Art. 2º, poderá requerer a isenção do pagamento de multas de trânsito e a eliminação dos pontos correspondentes, nos seguintes termos:

§ 1º Isenção de 01 (uma) multa leve (03 pontos) ou 01 (uma) multa média (04 pontos) imposta pelo DEMUTRAN, caso comprove as doações previstas nos incisos I ou II do Art. 2º.

§ 2º Isenção de 01 (uma) multa grave (05 pontos) imposta pelo DEMUTRAN, caso comprove ter realizado:

I - Homens: Mínimo de 03 (três) doações no período de 12 (doze) meses.

II - Mulheres: Mínimo de 02 (duas) doações no período de 12 (doze) meses.

Art. 5º Uma vez comprovada a doação de sangue e aplicada a conversão da multa, os pontos atribuídos às infrações mencionadas nos parágrafos § 1º e § 2º do Art. 4º desta Lei serão integralmente eliminados do prontuário do condutor para fins de contagem de pontuação subsequente.

Art. 6º O Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN de Barbalha, em um prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Lei, expedirá resolução detalhando os procedimentos operacionais e administrativos necessários para o seu fiel cumprimento, incluindo o processo de requerimento e comprovação

Contudo, é fundamental ressaltar que a Constituição Federal já disciplinou a competência para legislar sobre trânsito e transporte como sendo privativa da União, conforme o Art. 22, XI:

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

[...]

XI - trânsito e transporte;

Nesse sentido, a Lei Federal nº 9.503/1997 (Código Brasileiro de Trânsito) atribui aos municípios, em seu artigo 24, apenas a competência para executar, fiscalizar e aplicar penalidades às infrações previstas no próprio Código.

Não se questiona a boa intenção do Poder Legislativo ao propor uma lei desta natureza. No entanto, é imprescindível a observância das normas relativas ao processo legislativo, sob pena de violar o princípio basilar da separação e independência dos Poderes Estruturais.

O entendimento dos tribunais superiores corrobora essa interpretação, conforme precedentes recentes do Supremo Tribunal Federal (STF):

AÇÃO DIRETA DE
INCONSTITUCIONALIDADE – LEI
ESTADUAL FLUMINENSE (LEI Nº
6.897/2014, ARTS. 4º E 5º) QUE
DISPÕE SOBRE NORMAS
PERTINENTES À DISCIPLINA
LEGAL DAS PENALIDADES
DECORRENTES DE INFRAÇÕES DE
TRÂNSITO – TRANSGRESSÃO À
CLÁUSULA CONSTITUCIONAL QUE
ATRIBUI, EM CARÁTER
PRIVATIVO, À UNIÃO FEDERAL
COMPETÊNCIA PARA LEGISLAR
SOBRE TRÂNSITO (CF, ART. 22, XI) –
REAFIRMAÇÃO DA
JURISPRUDÊNCIA CONSOLIDADA
PELO SUPREMO TRIBUNAL
FEDERAL NO TEMA – PRECEDENTES –
PARECER DA PROCURADORIA-
GERAL DA REPÚBLICA PELA
INCONSTITUCIONALIDADE
FORMAL DOS ARTIGOS 4º E 5º DO
DIPLOMA LEGISLATIVO
IMPUGNADO – AÇÃO DIRETA
JULGADA PROCEDENTE.

(STF - ADI: 5222 RJ, Relator.: CELSO DE
MELLO, Data de Julgamento: 05/10/2020,
Tribunal Pleno, Data de Publicação:
19/10/2020)

Ementa: AÇÃO DIRETA DE
INCONSTITUCIONALIDADE.
DIREITO CONSTITUCIONAL. LEI
5.551/2015, DO DISTRITO FEDERAL .
PREVISÃO DE PARCELAMENTO DE
MULTAS DE TRÂNSITO E

PAGAMENTO POR CARTÕES DE CRÉDITO OU DÉBITO. INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL. COMPETÊNCIA DA UNIÃO PARA LEGISLAR PRIVATIVAMENTE SOBRE TRÂNSITO. AÇÃO DIRETA JULGADA PROCEDENTE . I - E inconstitucional a lei do Distrito Federal que autoriza a forma de pagamento de multas por infrações de trânsito emitidas por órgão ou entidade executiva rodoviária daquela unidade federada, autorizando o seu parcelamento em até 12 (doze) vezes. II - A Constituição da República atribui à União a competência privativa para legislar sobre trânsito e transporte, e, consequentemente, normatizar as formas de pagamento das multas aplicadas. Precedentes desta Corte. III - Ação direta de inconstitucionalidade julgada procedente .

(STF - ADI: 6578 DF, Relator.: RICARDO LEWANDOWSKI, Data de Julgamento: 27/03/2023, Tribunal Pleno, Data de Publicação: PROCESSO ELETRÔNICO DJe-071 DIVULG 03-04-2023 PUBLIC 04-04-2023)

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI N. 10.331/99 DO ESTADO DE SÃO PAULO. POSSIBILIDADE DE ESTACIONAMENTO EM LOCAIS PROIBIDOS. COMPETÊNCIA EXCLUSIVA DA UNIÃO PARA LEGISLAR SOBRE TRÂNSITO. VÍCIO FORMAL. 1. Lei estadual que autoriza veículos particulares e de aluguel a estacionarem em locais indevidos para a aquisição urgente de medicamentos ou atendimento grave não encontra respaldo no texto constitucional. 2. Esta Corte, em pronunciamentos reiterados, assentou que a Constituição de 1988 conferiu exclusivamente à União a competência para legislar sobre trânsito. 3. Pedido de declaração de inconstitucionalidade julgado procedente.

(STF - ADI: 2928 SP 0002542-54.2003.0 .01.0000, Relator.: EROS GRAU, Data de Julgamento: 09/03/2005, Tribunal Pleno, Data de Publicação: 15/04/2005)

III. CONCLUSÃO

Ex positis, com fulcro nas disposições normativas pertinentes, esta procuradoria manifesta-se pela INCONSTITUCIONALIDADE do Projeto de lei nº 44/2025, uma vez que padece de vício de iniciativa e ofende ao princípio da separação e independência dos Poderes, além da flagrante violação do art. 22, XI, da Constituição Federal.

Nada mais havendo a declarar, subscrevemo-nos.

Barbalha/CE, 03 de novembro de 2025

Odair José De Matos
Presidente

José Alex Saraiva de Sá Barreto
Vice-Presidente e Relator

Maria Gely De Freitas Pereira
Membro

REQUERIMENTOS

Requerimento Nº 827/2025

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia à Empresa PROURBI, solicitando a troca das lâmpadas dos postes da Rua São Francisco das Chagas, antiga P-4, localizada no Sítio Mata dos Limas.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, REQUERER que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia à Empresa PROURBI, solicitando a troca das lâmpadas dos postes da Rua São Francisco das Chagas, antiga P-4, localizada no Sítio Mata dos Limas.

Nestes Termos.
Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará,
aos 14 de novembro de 2025.

CICERA BERTULINO DE SOUZA
Vereador do PSB - PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO
Autor(a)

Requerimento Nº 828/2025

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópias à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando a ampliação da rede de água do Sítio Santana III. Haja vista que algumas casas estão desassistidas de abastecimento de água naquela comunidade.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópias à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando a ampliação da rede de água do Sítio Santana III. Haja vista que algumas casas estão desassistidas de abastecimento de água naquela comunidade.

Nestes Termos.
Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 14 de novembro de 2025.

DORIVAN AMARO DOS SANTOS
Vereador do PT - PARTIDO DOS TRABALHADORES
Autor(a)

Requerimento Nº 831/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando a substituição da encanação da comunidade do Alto da Raposa, localizada no Sítio Espinhaço.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando a substituição da encanação da comunidade do Alto da Raposa, localizada no Sítio Espinhaço.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se justifica tendo em vista que a encanação existente é muito antiga, apresenta diversos remendos e não garante a vazão adequada para atender o número atual de residências abastecidas, ocasionando constantes falhas no fornecimento de água e prejuízos aos moradores da comunidade.

Nestes Termos.
Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 14 de novembro de 2025.

MATHEUS CLEBER SARAIVA GONÇALVES
Vereador do PSDB - PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA
BRASILEIRA Autor(a)

Requerimento Nº 832/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com cópia ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, e à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando a poda das árvores situadas na Rua Major Sampaio, localizada no Bairro Alto do Rosário.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com cópia ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, e à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando a poda das árvores situadas na Rua Major Sampaio, localizada no Bairro Alto do Rosário.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que os galhos das referidas árvores encontram-se excessivamente grandes, encostando em fios de alta tensão, o que traz risco iminente aos moradores que residem na localidade, podendo ocasionar acidentes, interrupções no fornecimento de energia elétrica e outros danos.

Nestes Termos.
Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 17 de novembro de 2025.

MATHEUS CLEBER SARAIVA GONÇALVES
Vereador do PSDB - PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA
BRASILEIRA Autor(a)

Requerimento Nº 833/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópias à Secretaria Municipal de Assistência Social e ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando a realização de visitas, levantamento e avaliações em residências, no Município de Barbalha, destacadamente na Zona Rural, que não dispõe de banheiros próprios, objetivando contemplar futuramente as famílias que vivem nestas residências.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópias à Secretaria Municipal de Assistência Social e ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando a realização de visitas, levantamento e avaliações em residências, no Município de Barbalha, destacadamente na Zona Rural, que não dispõe de banheiros próprios, objetivando contemplar futuramente as famílias que vivem nestas residências.

Nestes Termos.
Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 18 de novembro de 2025.

ANTÔNIO FERREIRA DE SANTANA
Vereador do PCdoB - PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL
Autor(a)

Requerimento Nº 834/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício ao DETRAN-CE, com cópias ao Deputado Estadual, Fernando Santana, e à Superintendência de Obras Públicas do Estado do Ceará - SOP, solicitando a construção de uma entrada de acesso da Comunidade do Sítio Brejinho à CE-293, no trecho entre Barbalha e Missão Velha.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício ao DETRAN-CE, com cópias ao Deputado Estadual, Fernando Santana, e à Superintendência de Obras Públicas do Estado do Ceará - SOP, solicitando a construção de uma entrada de acesso da Comunidade do Sítio Brejinho à CE-293, no trecho entre Barbalha e Missão Velha.

Nestes Termos.
Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 18 de novembro de 2025.

ODAIR JOSÉ DE MATOS
Vereador do PT - PARTIDO DOS TRABALHADORES
Autor(a)

Requerimento Nº 835/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Juventude e Esportes, com cópia ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando serviços de estruturação da iluminação, dos vestiários e de Gramado no campo de Futebol do Sítio Santana II.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Juventude e Esportes, com cópia ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando serviços de estruturação da iluminação, dos vestiários e de Gramado no campo de Futebol do Sítio Santana II.

Nestes Termos.
Pede e Aguarda Deferimento.

**Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará,
aos 18 de novembro de 2025.**

ODAIR JOSÉ DE MATOS
Vereador do PT - PARTIDO DOS TRABALHADORES
Autor(a)

Requerimento Nº 836/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Educação, com cópia ao Prefeito Municipal, parabenizando-os pela iniciativa de valorização dos professores da Rede Municipal de ensino, contemplando-os com a entrega de notebooks, assim como, solicitar que os professores contratados, permutados e cedidos também sejam da mesma forma contemplados.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Educação, com cópia ao Prefeito Municipal, parabenizando-os pela iniciativa de valorização dos professores da Rede Municipal de ensino, contemplando-os com a entrega de notebooks, assim como, solicitar que os professores contratados, permutados e cedidos também sejam da mesma forma contemplados.

Nestes Termos.
Pede e Aguarda Deferimento.

**Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará,
aos 18 de novembro de 2025.**

ODAIR JOSÉ DE MATOS
Vereador do PT - PARTIDO DOS TRABALHADORES
Autor(a)

Requerimento Nº 837/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer que se enviado ofício à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos solicitando serviços de Limpeza e capinação na Av. Pio Sampaio.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após

ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que se enviado ofício à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos solicitando serviços de Limpeza e capinação na Av. Pio Sampaio.

Nestes Termos.
Pede e Aguarda Deferimento.

**Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará,
aos 18 de novembro de 2025.**

EXPEDITO RILDO CARDOSO XAVIER TELES
Vereador do UNIÃO - UNIÃO BRASIL
Autor(a)

Requerimento Nº 838/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, solicitando, com urgência, serviços de Limpeza e retirada de entulhos, assim como, a realização de uma operação Tapa Buraco na comunidade Santa Rosa.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, solicitando, com urgência, serviços de Limpeza e retirada de entulhos, assim como, a realização de uma operação Tapa Buraco na comunidade Santa Rosa.

JUSTIFICATIVA
Destacamos que a área, próxima ao Detran-CE, no limite com o Município de Juazeiro do Norte, possui grande fluxo de pessoas e veículos, exigindo ações imediatas para melhorar a segurança e mobilidade, atendendo assim as necessidades da comunidade.

Nestes Termos.
Pede e Aguarda Deferimento.

**Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará,
aos 18 de novembro de 2025.**

EXPEDITO RILDO CARDOSO XAVIER TELES
Vereador do UNIÃO - UNIÃO BRASIL
Autor(a)

Requerimento Nº 839/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestruturas e Serviços Públicos, com cópia ao DEMUTRAN, solicitando a implantação de sinalização horizontal e vertical nas vias dos Bairros Bulandeira, Royal Ville, Mata dos Duda e Mata dos Lima.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestruturas e Serviços Públicos, com cópia ao DEMUTRAN, solicitando a implantação de sinalização horizontal e vertical nas vias dos Bairros Bulandeira, Royal Ville, Mata dos Duda e Mata dos Lima.

JUSTIFICATIVA
Haja vista que a falta de sinalização tem aumentado os riscos de acidentes devido ao maior fluxo de veículos e pedestres, dessa forma, solicitamos a instalação de faixas de pedestre, placas, pintura de lombadas e demarcações para melhorar a segurança e organizar o tráfego nesses locais.

Nestes Termos.

Pede e Aguarda Deferimento.

**Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará,
aos 18 de novembro de 2025.**

EXPEDITO RILDO CARDOSO XAVIER TELES
Vereador do UNIAO - UNIÃO BRASIL
Autor(a)

Requerimento Nº 840/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando a restauração do calçamento da estrada que liga a CE-386 (Barbalha - Caldas) ao Assentamento São Judas Tadeu (Boa Vista), assim como, a execução nos trechos que ainda não foram feitos.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando a restauração do calçamento da estrada que liga a CE-386 (Barbalha - Caldas) ao Assentamento São Judas Tadeu (Boa Vista), assim como, a execução nos trechos que ainda não foram feitos.

Nestes Termos.

Pede e Aguarda Deferimento.

**Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará,
aos 18 de novembro de 2025.**

JOSÉ ALEX SARAIVA DE SÁ BARRETO
Vereador do PT - PARTIDO DOS TRABALHADORES
Autor(a)

MAPA DAS VOTAÇÕES

**MAPA DA VOTAÇÃO DA URGÊNCIA
PROJETO DE LEI Nº 75/2025**

Vereador(a)	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	ABSTENÇÃO	AUSENTE DA VOTAÇÃO	PRESIDENTE DA SESSÃO
Antenor Francisco de Amorim	X				
Antônio Ferreira Santana	X				
André Feitosa	X				
Cícera Bertulino de Souza	X				
Cícero Joanes Leite Sampaio	X				
Dorivan Amaro dos Santos					X
Epitácio Saraiva da Cruz Neto					
Expedito Rildo Cardoso Xavier					
Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior					
João Ilânio Sampaio					
José Alex Saraiva de Sá Barreto					

Expedito Rildo Cardoso Xavier	X			
Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior	X			
João Ilânio Sampaio	X			
José Alex Saraiva de Sá Barreto	X			
Marcus José Alencar Lima	X			
Maria Gely de Freitas Pereira	X			
Matheus Cléber Saraiva Gonçalves	X			
Odair José de Matos	X			
	14			01

**MAPA DA VOTAÇÃO DA URGÊNCIA
PROJETO DE LEI Nº 76/2025**

Vereador(a)	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	ABSTENÇÃO	AUSENTE DA VOTAÇÃO	PRESIDENTE DA SESSÃO
Antenor Francisco de Amorim	X				
Antônio Ferreira Santana	X				
André Feitosa	X				
Cícera Bertulino de Souza	X				
Cícero Joanes Leite Sampaio	X				
Dorivan Amaro dos Santos					X
Epitácio Saraiva da Cruz Neto					
Expedito Rildo Cardoso Xavier					
Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior					
João Ilânio Sampaio					
José Alex Saraiva de Sá Barreto					

Marcus José Alencar Lima	X				
Maria Gely de Freitas Pereira	X				
Matheus Cléber Saraiva Gonçalves	X				
Odair José de Matos	X				
	14				01

**MAPA DA VOTAÇÃO
PROJETO DE LEI N° 75/2025**

Vereador(a)	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	ABSTENÇÃO	AUSENTE DA VOTAÇÃO	PRESIDENTE DA SESSÃO
Antenor Francisco de Amorim	X				
Antônio Ferreira de Santana	X				
André Feitosa	X				
Cícera Bertulino de Souza	X				
Cícero Joanes Leite Sampaio	X				
Dorivan Amaro dos Santos					X
Epitácio Saraiva da Cruz Neto	X				
Expedito Rildo Cardoso Xavier	X				
Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior	X				
José Alex Saraiva de Sá Barreto	X				
João Ilânio Sampaio	X				
Marcus José Alencar Lima	X				
Maria Gely de Freitas Pereira	X				
Matheus Cléber Saraiva Gonçalves	X				

Odair José de Matos	X				
	14				01

**MAPA DA VOTAÇÃO
PROJETO DE LEI N° 76/2025**

Vereador(a)	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	ABSTENÇÃO	AUSENTE DA VOTACAO	PRESIDENTE DA SESSÃO
Antenor Francisco de Amorim	X				
Antônio Ferreira de Santana	X				
André Feitosa	X				
Cícera Bertulino de Souza	X				
Cícero Joanes Leite Sampaio	X				
Dorivan Amaro dos Santos					X
Epitácio Saraiva da Cruz Neto	X				
Expedito Rildo Cardoso Xavier	X				
Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior	X				
José Alex Saraiva de Sá Barreto	X				
João Ilânio Sampaio	X				
Marcus José Alencar Lima	X				
Maria Gely de Freitas Pereira	X				
Matheus Cléber Saraiva Gonçalves	X				
Odair José de Matos	X				
	14				01

PODER EXECUTIVO



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E
COMUNITÁRIOS DA EMEIF RAIMUNDO SEBASTIÃO SAMPAIO.**

A Associação de Pais e Comunitários da Escola de Educação Infantil e Fundamental (EMEIF) Raimundo Sebastião Sampaio com sede na Vila São Francisco, Sítio Venha Ver, inscrita no CNPJ: 03.801.075/0001-60 através de sua Presidente devidamente representada por Maria Belmar Sampaio Miranda, CPF: 195.506.183-15, CONVOCA, através do presente edital, todos os demais associados para a Assembleia Geral, que será realizada aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, na sede escola, com a finalidade de eleição e posse dos membros da diretoria da APC da EMEIF Raimundo Sebastião Sampaio.

Barbalha (CE), 24 de novembro de 2025

Maria Belmar Sampaio Miranda
CPF: 195.506.183-15

PUBLICAÇÕES DE ONG'S, PARTIDOS POLÍTICOS E ENTIDADES SINDICAIS

